PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 44/2019 - DFB

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2019

Dezembro / 2019

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ 4
1.2 – OBJETIVO 4

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA 5

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL 5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS 5
2.1.2 – PRESTADOR: SANASA-CAMPINAS 5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS 5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 6
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE 6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ 6
2.4 – OUVIDORIA 6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE 7

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 8

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL 8
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA 8
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO 8
3.2 – PLANEJAMENTO 8
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) 8
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 9
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 9
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO 10
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO 11
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS 11
3.4.2 – INDICADORES DO SNIS 11
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 13
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO 13
3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES 13
3.6 – INVESTIMENTOS 13

4 – ANÁLISE ECONÔMIC0-FINANCEIRA 15

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS 15
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 15
4.1.2 – INFLAÇÃO 15
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO 16
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³) 16
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 17
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA 17
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS 18
4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 19
4.5 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS 20
4.5.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL 20
4.5.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS 21
4.5.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 22
4.5.4 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 23
4.5.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 23

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)....24
4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 25
4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS) 26
4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) 28
4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)....28
4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 29
4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 30
4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)....30
4.7.2 – CÁCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)....32
4.7.3 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 33
4.7.4 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) 33
5 – CONCLUSÃO....34
6 – RECOMENDAÇÕES 35
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 36
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 37
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS 42

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Município de Campinas, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 14.241, de 10/04/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela SANASA Campinas.

2.1.2 – PRESTADOR: SANASA-CAMPINAS

Em 1974, o Departamento de Água e Esgoto de Campinas, autarquia municipal, se transformou em Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, sociedade de economia mista por ações, constituída nos termos da Lei Municipal n° 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto n° 4.437, de 14 de março de 1974, e alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.941, de 07 de abril de 2004 e n.º 13.007, de 18 de julho de 2007.

Em 29 de abril de 1997, a SANASA Campinas tornou-se uma sociedade de capital aberto, conforme registro obtido na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob o código nº 1624-1. A empresa é responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Campinas.

A Prefeitura do Município de Campinas é a acionista majoritária da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Campinas, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 17.775, de 22/11/2012.

Os atuais membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Campinas foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 92.345/2019, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 072/2019, de 07/11/2019, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 253/2019, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) nos valores dos preços públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 266, de 27/12/2018.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2019, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses, período compreendido entre 09/12/2018 a 09/12/209, foram registradas 107 (cento e sete) reclamações, referente aos serviços prestados pela SANASA Campinas, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	89	83%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	10	9%
Solucionada (fora do prazo)	7	7%
Em andamento	1	7%
TOTAL	**107**	**100%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

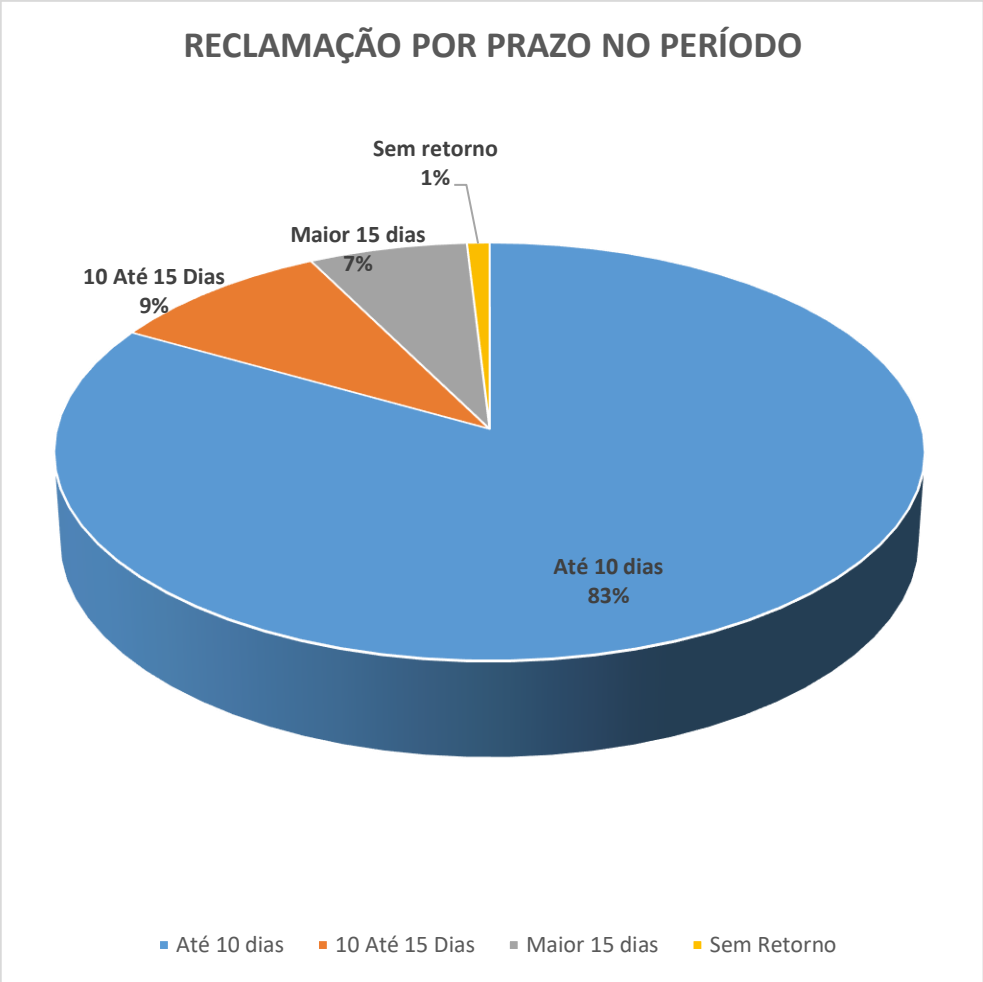

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

Em face da reestruturação de sua equipe, a ARES-PCJ não realizou a Ouvidoria Itinerante no Município de Campinas durante o ano de 2019.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Campinas apresenta atendimento de 99,81% de sua população urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 05 Estações de Tratamento de Água (ETAs), com vazão operacional de produção de água, em média, de 3.152 L/s, 4.718,67 km de redes de distribuição, 70 reservatórios e 354.993 ligações de água, conforme autodeclaração prestada em 2019 e dados do Sistema Sonar.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Campinas atualmente possui índice de coleta e afastamento de esgoto de 96,05% da população urbana, por meio da operação de 99 Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), 330.435 ligações e 4.452,03 km de redes, emissários e interceptores, conforme autodeclaração prestada em 2019 e dados do Sistema Sonar.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O PMSB de Campinas foi elaborado em 2013 e sua revisão estava prevista para 2018, concomitantemente com a revisão do Plano Diretor. Suas metas contínuas para o horizonte de 20 anos foram classificadas como imediatas (até 2014), de curto prazo (até 2018), de médio prazo (até 2022) e de longo prazo (até 2033).

As previsões orçamentárias para o médio prazo são de R$ 811.119.000,00, para as ações no Sistema de Abastecimento de Água, e de R$ 641.724.000,00, para as ações no Sistema de Esgotamento Sanitário.

O Plano de Metas 300%, de Universalização do Saneamento Básico, prevê o atendimento da totalidade da população urbana de Campinas com os sistemas de abastecimento de água, de coleta e afastamento e de tratamento de esgoto.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza, em média, uma coleta de água tratada mensal em cada município associado para realização de análises. Em uma delas é realizada análise completa (83 parâmetros), e nas demais são realizadas análises básicas (10 parâmetros).

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Nos últimos 12 meses, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Campinas. Todos os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente e estão expressos abaixo.

DATA	ANÁLISE	LOCAL	RESULTADO
04/11/2019	Básica	Rua Joaquim Miguel do Nascimento, 90, Jardim Nova América	Conforme
07/10/2019	Básica	Rua Manoel Antunes Novo, 642, Barão Geraldo	Conforme
09/09/2019	Básica	Rua Laercio de Oliveira, 160, Jardim Fernanda	Conforme
01/08/2019	Básica	Rua Isolethe Augusta Sousa Aranha, 107, Centro	Conforme
05/07/2019	Básica	Rua Arnaldo Simões Pinto, 148, Jardim Santa Eudóxia	Conforme
03/06/2019	Básica	Rua dos Jacarandás, 482, Vila Boa Vista	Conforme
02/05/2019	Básica	Avenida Rio de Janeiro, 504, Fundação da Casa Popular	Conforme
01/04/2019	Básica	Rua Antônio José Feltrin ,75, Jardim Conceição	Conforme
01/03/2019	Completa	Rua Professora Terezinha Ribas Strasburger,956, Parque	Conforme
01/02/2019	Básica	Rua dos Tupinás, 790, Vila Miguel Vicente Cury	Conforme
02/01/2019	Básica	Rua Paul Verinaud, 227, Jardim Novo Maracanã	Conforme
04/12/2018	Básica	Rua Fluminense, 74, Jardim Itatiaia	Conforme

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

No último monitoramento foram instalados 4 (quatro) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Campinas e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos, somente em 1 (um) apresentou Não Conformidade (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão).

A SANASA deve sanar essa Não Conformidade e encaminhar os resultados obtidos para a ARES-PCJ, sob pena de advertência e multa em caso de não resolução da não conformidade detectada.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO					
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. Dr. Francisco Mais, 660	720	0,00%	0,00%	74,13%	25,87%
Rua Cândido Gomide, 595	720	0,00%	0,00%	100%	0,00%
Rua Itápolis, 260, Vila Marieta	720	0,00%	0,00%	100%	0,00%
Rua Silvino Gobbi, 226	720	0,00%	0,00%	100%	0,00%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2017 para o Município de Campinas, apontam os dados, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	**UNIDADE**	**ÍNDICE MUNICIPAL**	**MÉDIA ARES-PCJ**
Índice de Perdas na Distribuição	%	20,91	38,74
Índice de Perdas Lineares	(m³/dia.km)	12,18	27,52
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	166,74	361,12

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2017 para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS) relativos ao período de 2013 a 2017, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e são divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para Campinas estão expressos abaixo.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

CAMPINAS					
INDICADORES	SNIS				
	2013	2014	2015	2016	2017
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%) (IN023)	99,53	99,53	99,53	99,56	99,79
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%) (IN024)	88,24	89,19	92,46	92,46	95,72
U03 - Índice de Tratamento de Esgoto (%) (IN016)	78,88	81,08	86,31	86,35	86,75
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%) (IN084)	1,25	1,70	1,59	1,75	2,11
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km) (IN082)	6,67	5,42	5,61	5,64	5,08
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%) (IN049)	19,18	21,59	20,79	21,59	20,91
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado) (IN102)	222,38	223,95	236,85	248,83	261,99
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R$/Empregado) (IN008)	133.953,59	143.585,70	153.329,69	168.937,48	183.218,56
E04 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R$/m³) (IN026)	2,88	3,50	3,93	3,89	4,13
E05 - Índice de Hidrometração (%) (IN009)	99,96	99,95	99,96	99,96	99,96
E06 - Índice de Macromedição (%) (IN011)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R$/kWh) (IN060)	0,26	0,31	0,48	0,45	0,43
F01 - Margem da Despesa de Exploração (%) (IN030)	92,17	102,37	102,49	83,23	79,02
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação) (IN001)	1,50	1,48	1,47	1,46	1,45
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação) (IN020)	11,70	12,29	12,95	12,78	12,58
C03 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia) (IN053)	15,90	14,41	12,98	13,24	13,06
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos em operação informados na macroavaliação em 2018, com 11 visitas técnicas em campo realizadas até o momento.

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48, de 28/02/2014, resultante das fiscalizações realizadas no Município de Campinas.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS		
NÃO CONFORMIDADES	**QUANTIDADE**	**%**
Resolvida	68	98,6%
Dentro do Prazo	1	1,4%
Vencida	0	0%
TOTAL	**69**	**100%**

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES PCJ nº 71, de 11/12/2014.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são listados os investimentos previstos para realização durante o período do próximo reajuste tarifário, que foram considerados na fórmula paramétrica. A SANASA planeja investir R$ 390.302.622,00, sendo R$ 71.204.622,00 com recursos próprios e R$ 319.098.000,00 com recursos extraorçamentários.

No presente reajuste foi considerada a glosa de R$ 11.145.359,00, referente a valores concedidos para investimentos no ano de 2018 que ainda não foram realizados. Esse valor, para cálculo da tarifa, será considerado em variações tarifárias a compensar.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PARA O PRESENTE REAJUSTE (FEVEREIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS 2019		TOTAL DE INVESTIMENTOS NO PERÍODO (R$)
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (R$)	PRÓPRIOS (R$)	
SANEAMENTO PARA TODOS - IN14/FGTS (Contrato 441.917-02 - Melhoria no Abastecimento de Água)	SIM	jul/18	ago/20	3%	101.239.000,00	21.215.373,00	122.454.373,00
Saneamento para Todos - IN22/FGTS (Contrato 520.217-27 - SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	NÃO	-	mai/23	0%	73.279.000,00	3.856.340,00	77.135.340,00
SANEAMENTO PARA TODOS - FIN/FGTS (Contrato 423.126-53 - Sistema de Esgotamento ETE Boa Vista)	SIM	mar/16	abr/20	59%	7.581.000,00	4.447.701,00	12.028.701,00
Saneamento para Todos - FIN/FGTS (Contrato 423.127-67 - SES São Domingos)	SIM	set/19	mai/20	13%	2.144.000,00	112.667,00	2.256.667,00
Saneamento para Todos - FIN/FGTS (Contrato 423.127- 67 - Prolongamento da rede de esgoto da Avenida Francisco de Angelis com Av. Jorge Tibiriçá)	SIM	SET/19	MAI/20	36%	795.000,00	42.333,00	837.333,00
Saneamento para Todos - FIN/FGTS (Contrato 423.127-67 - SES Santo Antônio)	NÃO	-	MAI/20	0%	872.000,00	45.596,00	917.596,00
SANEAMENTO PARA TODOS IN14/FGTS (Contrato 441.921-63 - Esgotamento Sanitário Saldo)	NÃO	-	-	0%	4.151.000,00	218.363,00	4.369.363,00
Saneamento para Todos - IN14/FGTS (Contrato 441.921-63)	SIM	jun/18	jul/21	11%	126.668.000,00	1.754.735,00	128.422.735,00
Substituição de Redes e Ligações de Água - Jardim Cneo	SIM	jun/19	dez/20	40%	544.000,00	804.985,00	1.348.985,00
ETE Boa Vista /ANA - Prodes	SIM	-	-	-	1.825.000,00	-1.825.000,00	0,00
OUTROS BENS	-	-	-	-	0,00	8.804.250,00	8.804.250,00
OUTRAS OBRAS	-	-	-	-	0,00	4.146.914,00	4.146.914,00
OUTRAS OBRAS	-	-	-	-	0,00	12.626.151,00	12.626.151,00
BRT (1º etapa)	SIM	abr/19	jun/20		0,00	10.600.876,00	10.600.876,00
BRT (2º etapa)	-				0,00	4.353.338,00	4.353.338,00
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS - (Fev/2020 a Jan/2021)					**R$ 319.098.000,00**	**R$ 71.204.622,00**	**R$ 390.302.622,00**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4 – ANÁLISE ECONÔMIC0-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 13 de novembro de 2019 foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Campinas **(PRESTADOR)**, conforme Ofício nº 072/2019, Processo Administrativo n.º 253/2019.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 02/12/2019.

Sendo assim, nesta análise serão apresentadas a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, a análise das receitas e despesas, o cálculo da defasagem tarifária e das tarifas médias e nova estrutura tarifária estudada pela ARES-PCJ.

4.1.2 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre novembro/2018 a outubro/2019, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,54%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	2,55%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	3,17%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	1,84%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,98%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado de água e esgoto (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados de Água e Esgoto (m³), referentes ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	13.003.486	-	13.360.630	-4,82%	2,75%
FEVEREIRO	13.282.079	2,14%	13.228.842	-0,99%	-0,40%
MARÇO	13.098.118	-1,39%	13.612.835	2,90%	3,93%
ABRIL	13.312.377	1,64%	13.269.402	-2,52%	-0,32%
MAIO	13.194.427	-0,89%	12.783.180	-3,66%	-3,12%
JUNHO	13.053.206	-1,07%	12.885.552	0,80%	-1,28%
JULHO	12.418.485	-4,86%	12.807.816	-0,60%	3,14%
AGOSTO	12.236.578	-1,46%	12.834.826	0,21%	4,89%
SETEMBRO	12.599.237	2,96%	13.388.681	4,32%	6,27%
TOTAL (1)	**116.197.993**		**118.171.764**		**1,70%**
OUTUBRO	12.932.055	2,64%			
NOVEMBRO	13.562.506	4,88%			
DEZEMBRO	14.037.905	3,51%			
TOTAL (2)	**40.532.466**		**0**		
TOTAL (1+2)	**156.730.459**		**118.171.764**		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a setembro/2019 houve uma variação de 1,70% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue abaixo o demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	64.809.915,72	-	59.508.574,40	-34,26%	-8,18%
FEVEREIRO	68.431.375,84	5,59%	76.286.614,72	28,19%	11,48%
MARÇO	72.174.775,01	5,47%	81.443.292,93	6,76%	12,84%
ABRIL	75.378.168,29	4,44%	74.858.832,85	-8,08%	-0,69%
MAIO	74.135.782,56	-1,65%	72.374.262,27	-3,32%	-2,38%
JUNHO	72.823.078,16	-1,77%	77.359.698,46	6,89%	6,23%
JULHO	72.583.993,88	-0,33%	70.850.003,50	-8,41%	-2,39%
AGOSTO	69.510.210,04	-4,23%	72.593.318,57	2,46%	4,44%
SETEMBRO	76.633.080,82	10,25%	77.055.725,54	6,15%	0,55%
TOTAL (1)	**646.480.380,32**		**662.330.323,24**		**2,45%**
OUTUBRO	68.794.309,54	-10,23%			
NOVEMBRO	70.779.958,81	2,89%			
DEZEMBRO	90.524.171,52	27,90%			
TOTAL (2)	**230.098.439,87**		**0,00**		
TOTAL (1+2)	**876.578.820,19**		**662.330.323,24**		

Verifica-se que nos meses de janeiro a setembro/2019 houve uma variação positiva de 2,45% nos valores faturados com relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	18,56%	21,48%
60 Dias	5,47%	5,38%
90 Dias	1,97%	2,28%

Fonte: SANASA Campinas

Quando comparado os dois períodos conclui-se que houve aumento da inadimplência do **PRESTADOR**. Recomenda-se que o prestador intensifique os procedimentos de cobrança para redução da inadimplência identificada em 90 dias, que consequentemente geraria um aumento na arrecadação.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos de resultados apresentados pelo **PRESTADOR**, será demonstrada a situação geral das receitas operacionais líquidas e dos custos/despesas operacionais, bem como sua evolução no exercício de 2018 e de janeiro a setembro/2019:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018			
PERÍODO	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**	**SALDO**
JANEIRO	67.066.797	54.170.648	12.896.149
FEVEREIRO	70.165.519	56.434.908	13.730.611
MARÇO	75.434.513	69.571.391	5.863.122
ABRIL	77.484.131	58.477.104	19.007.026
MAIO	76.090.359	59.695.921	16.394.438
JUNHO	75.177.602	51.455.769	23.721.833
JULHO	74.651.097	57.456.563	17.194.534
AGOSTO	73.133.745	60.693.074	12.440.671
SETEMBRO	79.312.580	69.353.514	9.959.066
TOTAL (1)	**668.516.342**	**537.308.892**	**131.207.449**
OUTUBRO	84.055.693	63.449.773	20.605.920
NOVEMBRO	72.872.450	61.337.620	11.534.831
DEZEMBRO	92.680.965	59.951.618	32.729.347
TOTAL (2)	**249.609.108**	**184.739.011**	**64.870.097**
TOTAL (1+2)	**918.125.450**	**722.047.903**	**196.077.546**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

COMPARATIVO DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2019					
PERÍODO	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	VARIAÇÃO 2018 x 2019	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	SALDO
JANEIRO	62.229.048	-7,21%	55.536.401	2,52%	6.692.647
FEVEREIRO	78.815.734	12,33%	59.984.252	6,29%	18.831.482
MARÇO	84.403.745	11,89%	65.992.799	-5,14%	18.410.946
ABRIL	78.047.459	0,73%	60.678.208	3,76%	17.369.251
MAIO	76.565.113	0,62%	66.874.141	12,02%	9.690.972
JUNHO	78.658.985	4,63%	67.033.932	30,27%	11.625.053
JULHO	73.430.697	-1,63%	53.275.619	-7,28%	20.155.078
AGOSTO	77.396.330	5,83%	68.379.173	12,66%	9.017.157
SETEMBRO	81.565.959	2,84%	69.718.878	0,53%	11.847.082
TOTAL	**691.113.071**	**3,38%**	**567.473.403**	**5,61%**	**123.639.668**

O saldo apurado entre a receita operacional líquida e os custos e despesas operacionais no Exercício de 2018 foi de R$ 196.077.546, já no período de janeiro a setembro de 2019 o saldo apurado foi de 123.639.668.

Comparando os resultados entre os períodos, verifica-se um aumento nas Receitas de 3,38% e nos gastos de 5,61%.

4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das receitas e dos gastos impactam nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos examinados, verifica-se que conforme Balancete Contábil, no exercício de 2018 o saldo de Disponibilidade Financeira do **PRESTADOR** era de R$ 55.495 mil, já em setembro de 2019 o saldo foi de R$ 82.779 mil.

4.5 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais dos custos/despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.5.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro e setembro de 2019:

CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	**2018 VALOR**	**2019 VALOR**	**VARIAÇÃO 2018 x 2019**
JANEIRO	29.959.295	31.272.455	4,38%
FEVEREIRO	31.100.398	32.585.499	4,78%
MARÇO	31.608.198	32.886.898	4,05%
ABRIL	31.658.628	32.645.601	3,12%
MAIO	32.138.836	37.497.702	16,67%
JUNHO	34.745.152	34.463.359	-0,81%
JULHO	31.517.903	33.488.975	6,25%
AGOSTO	33.047.069	35.118.634	6,27%
SETEMBRO	32.362.845	35.061.394	8,34%
TOTAL (1)	**288.138.325**	**305.020.516**	**5,86%**
OUTUBRO	34.421.307		
NOVEMBRO	33.011.661		
DEZEMBRO	32.254.642		
TOTAL (2)	**99.687.610**	**0**	
TOTAL (1+2)	**387.825.935**	**305.020.516**	

Nota-se um aumento nos gastos com Pessoal de 5,86% no período de janeiro a setembro de 2019 em comparação ao exercício anterior. Conforme informações do **PRESTADOR**, o aumento foi referente ao reajuste de salário dos colaboradores, bem como contratações realizadas, sendo que em janeiro de 2018 o **PRESTADOR** contava com 3.213 colaboradores e, em setembro de 2019 conta com 3.401 colaboradores.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes ao item Materiais do Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	4.690.809	4.067.204	-13,29%
FEVEREIRO	4.154.322	3.938.054	-5,21%
MARÇO	4.680.067	4.007.747	-14,37%
ABRIL	4.584.686	4.455.535	-2,82%
MAIO	3.673.719	4.895.349	33,25%
JUNHO	4.043.640	3.753.821	-7,17%
JULHO	4.003.987	4.672.256	16,69%
AGOSTO	4.247.708	3.685.017	-13,25%
SETEMBRO	3.655.709	4.324.204	18,29%
TOTAL (1)	**37.734.647**	**37.799.186**	**0,17%**
OUTUBRO	4.483.056		
NOVEMBRO	3.428.814		
DEZEMBRO	4.096.340		
TOTAL (2)	**12.008.211**	**0**	
TOTAL (1+2)	**49.742.857**	**37.799.186**	

Como pode ser observado, houve uma variação positiva de 0,17% nos gastos com Materiais no período de janeiro a setembro de 2019 quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Serviços de Terceiros do Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	6.398.284	7.329.902	14,56%
FEVEREIRO	6.791.344	6.770.005	-0,31%
MARÇO	7.383.335	7.466.178	1,12%
ABRIL	7.147.549	7.499.519	4,92%
MAIO	7.102.714	7.753.206	9,16%
JUNHO	9.156.340	8.959.396	-2,15%
JULHO	7.234.748	7.636.927	5,56%
AGOSTO	8.085.034	9.329.832	15,40%
SETEMBRO	7.811.917	12.111.992	55,05%
TOTAL (1)	**67.111.265**	**74.856.958**	**11,54%**
OUTUBRO	7.372.265		
NOVEMBRO	7.850.724		
DEZEMBRO	8.283.321		
TOTAL (2)	**23.506.310**	**0**	
TOTAL (1+2)	**90.617.574**	**74.856.958**	

Nota-se uma variação positiva nos gastos com Serviços de Terceiros de 11,54% nos meses de janeiro a setembro de 2019 quando comparado com os valores do exercício de 2018.

Em analise aos documentos apresentados pelo **PRESTADOR**, o aumento se deu nos gastos com assessoria jurídica e técnica, conservação, limpeza e jardinagem e recomposição de vias públicas.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se gastos com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução dos valores, bem como dos consumos (kW) relativos ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

4.5.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Segue demonstrativo dos gastos com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	3.615.403	3.791.273	4,86%
FEVEREIRO	3.017.764	3.759.200	24,57%
MARÇO	2.861.039	3.061.933	7,02%
ABRIL	3.548.019	3.934.177	10,88%
MAIO	3.812.992	3.863.650	1,33%
JUNHO	3.961.088	4.823.588	21,77%
JULHO	4.184.793	3.070.306	-26,63%
AGOSTO	4.058.626	4.317.318	6,37%
SETEMBRO	3.862.026	4.556.243	17,98%
TOTAL (1)	**32.921.751**	**35.177.688**	**6,85%**
OUTUBRO	4.669.516		
NOVEMBRO	3.840.847		
DEZEMBRO	3.618.042		
TOTAL (2)	**12.128.405**	**0**	
TOTAL (1+2)	**45.050.156**	**35.177.688**	

Os valores analisados apresentam variação positiva de 6,85% nos meses de janeiro a setembro de 2019, quando comparados com o mesmo período do ano anterior. Tal aumento se deu referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica e bandeiras tarifárias.

4.5.4.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Segue demonstrativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a setembro de 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR kW			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	8.173.548	8.383.404	2,57%
FEVEREIRO	8.386.514	8.616.049	2,74%
MARÇO	7.660.740	7.717.068	0,74%
ABRIL	8.698.834	8.491.332	-2,39%
MAIO	8.264.731	8.051.762	-2,58%
JUNHO	7.793.587	8.442.493	8,33%
JULHO	8.321.164	7.597.321	-8,70%
AGOSTO	7.892.061	7.714.434	-2,25%
SETEMBRO	7.647.501	8.091.397	5,80%
TOTAL (1)	**72.838.680**	**73.105.260**	**0,37%**
OUTUBRO	7.839.790		
NOVEMBRO	8.117.919		
DEZEMBRO	8.315.452		
TOTAL (2)	**24.273.161**	**0**	
TOTAL (1+2)	**97.111.841**	**73.105.260**	

Como podemos observar, houve um aumento de 0,37% no consumo de energia elétrica nos meses de janeiro a setembro de 2019, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de fevereiro/2019 a janeiro/2020. Dessa forma, de fevereiro a setembro/2019 tem-se valores realizados e de outubro/2019 a janeiro/2020 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de fevereiro a setembro/2019, e projetados para os meses de outubro/2019 a janeiro/2020.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	**VALOR REALIZADO fev a set/19**	**VALOR PROJETADO out/19 a jan/20**	**VALOR TOTAL (R$)**
1. Despesas de Exploração	**481.283.890**	**236.810.841**	**718.094.731**
1.1 Pessoal	273.748.061	141.113.562	414.861.623
1.2 Materiais	33.731.982	17.202.738	50.934.720
1.3 Serviços de Terceiros	67.527.055	31.258.765	98.785.820
1.4 Energia Elétrica	31.386.415	15.616.592	47.003.007
1.5 Outras	74.890.377	31.619.184	106.509.561
2. DAP	**211.958.781**	**100.960.004**	**312.918.784**
2.1 Depreciação e Amortização	0	0	0
2.2 Amortização de Dívidas	189.443.518	88.973.104	278.416.622
2.3 Provisões	22.515.263	11.986.899	34.502.162
3. Investimentos Realizados	**72.508.107**	**52.208.333**	**124.716.440**
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	**765.750.778**	**389.979.177**	**1.155.729.955**
4. Receita Tarifária (Faturamento)	**602.821.749**	**320.027.216**	**922.848.965**
5. Outras Receitas	**65.933.631**	**29.591.404**	**95.525.035**
6. Recursos para Investimentos (Externos)	**127.762.020**	**22.813.187**	**150.575.207**
7. Volume Faturado (m³)	**104.811.134**	**54.432.027**	**159.243.161**

Segue gráfico da composição dos custos/despesas do período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

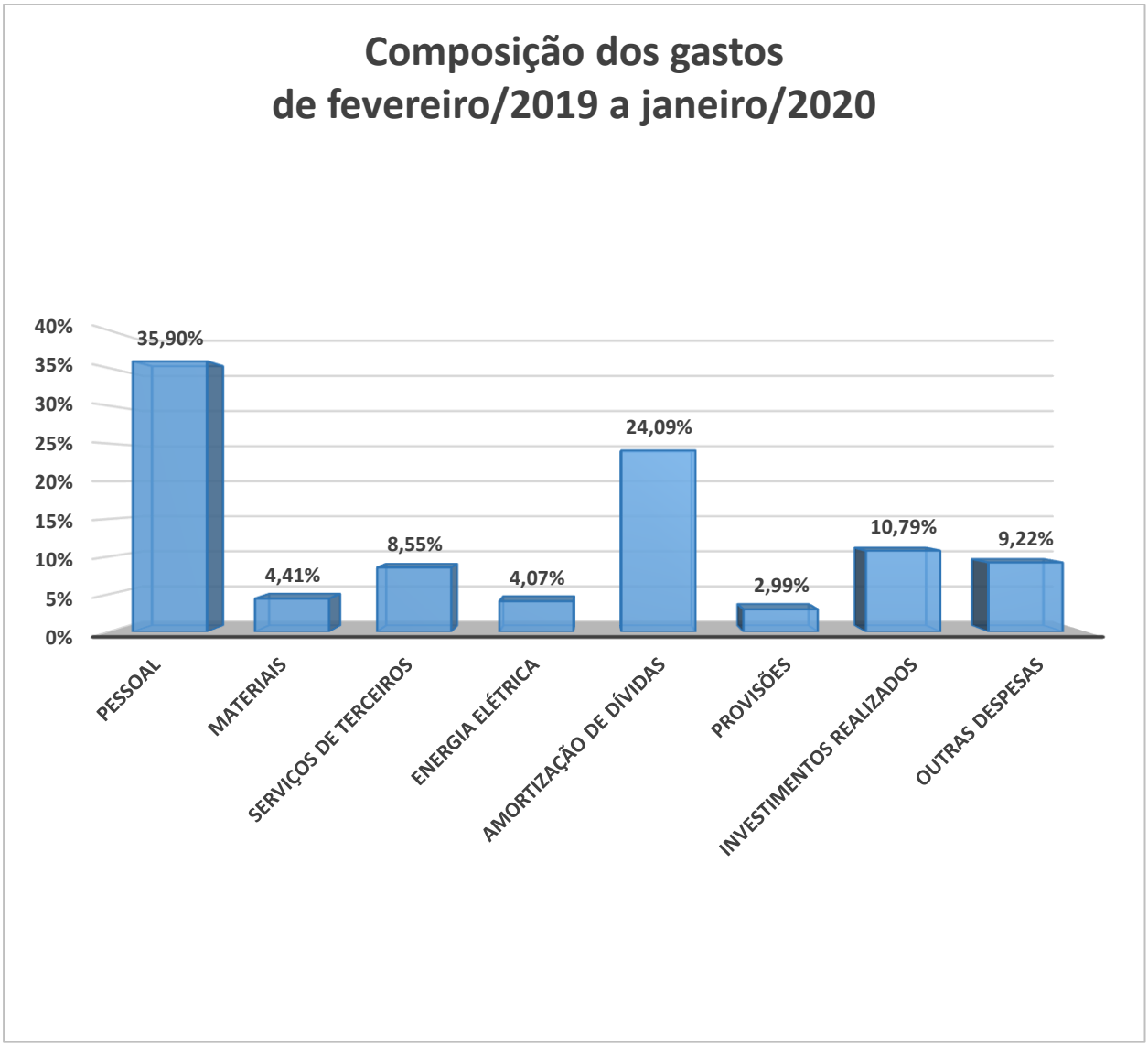

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{CMA} = \frac{\mathbf{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

CMA	=	Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX	=	Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP	=	Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR	=	Investimento Realizado no período
RPS	=	Remuneração do Prestador dos Serviços
OR	=	Outras Receitas
RPI	=	Recursos para Investimentos (externos)
VF	=	Volume Faturado

$$\mathbf{CMA} = \frac{(718.094.731 + 312.918.784 + 124.716.440) \times (1{,}00) - 95.525.035 - 150.575.207}{159.243.161}$$

$$\mathbf{CMA} = \frac{909.629.713}{159.243.161}$$

CMA = 5,7122R$/m³

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{TMP} = \frac{\mathbf{RTF}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

TMP	=	Tarifa Média Praticada
RTF	=	Receita Tarifária (Faturamento)
VR	=	Volume Faturado

$$\mathbf{TMP} = \frac{922.848.965}{159.243.161}$$

TMP = 5,7952 R$/m³

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{\mathrm{CMA}}{\mathrm{TMP}} - 1\right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{5{,}7122}{5{,}7952} - 1\right) \times 100$$

DT = -1,43%

Conforme dados acima, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento negativos) no período analisado.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de fevereiro/2020 a janeiro/2021 as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 06/2019-DBR e totalizam R$ 390.302.622, sendo R$ 319.098.000 com recursos de terceiros e R$ 71.204.622 com recursos próprios. No mesmo parecer foi considerada glosa de R$ 11.145.359 referente a valores concedidos para investimentos, porém não realizados, que para cálculo da tarifa serão considerados em variações tarifárias a compensar.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	**REALIZ. E PROJ. fev/19 a jan/20**	**PROJETADOS fev/20 a jan/21**
1. Despesas de Exploração	**718.094.731**	**739.982.194**
1.1 Pessoal	414.861.623	429.046.965
1.2 Materiais	50.934.720	52.228.462
1.3 Serviços de Terceiros	98.785.820	101.294.980
1.4 Energia Elétrica	47.003.007	48.196.883
1.5 Outras	106.509.561	109.214.904
2. DAP	**312.918.784**	**253.662.819**
2.1 Depreciação e Amortização	0	0
2.2 Amortização de Dívidas	278.416.622	218.284.302
2.3 Provisões	34.502.162	35.378.517
3. Investimentos Realizados/a Realizar	**124.716.440**	**390.302.622**
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	**1.155.729.955**	**1.383.947.635**
4. Outras Receitas	**95.525.035**	**97.951.371**
5. Recursos para Invest. (Externos)	**150.575.207**	**319.098.000**
6. Variações Tarifárias a Compensar (R$)	**0**	**11.145.359**
7. Volume Faturado (m³)	**159.243.161**	**160.835.593**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de fevereiro/2020 a janeiro/2021:

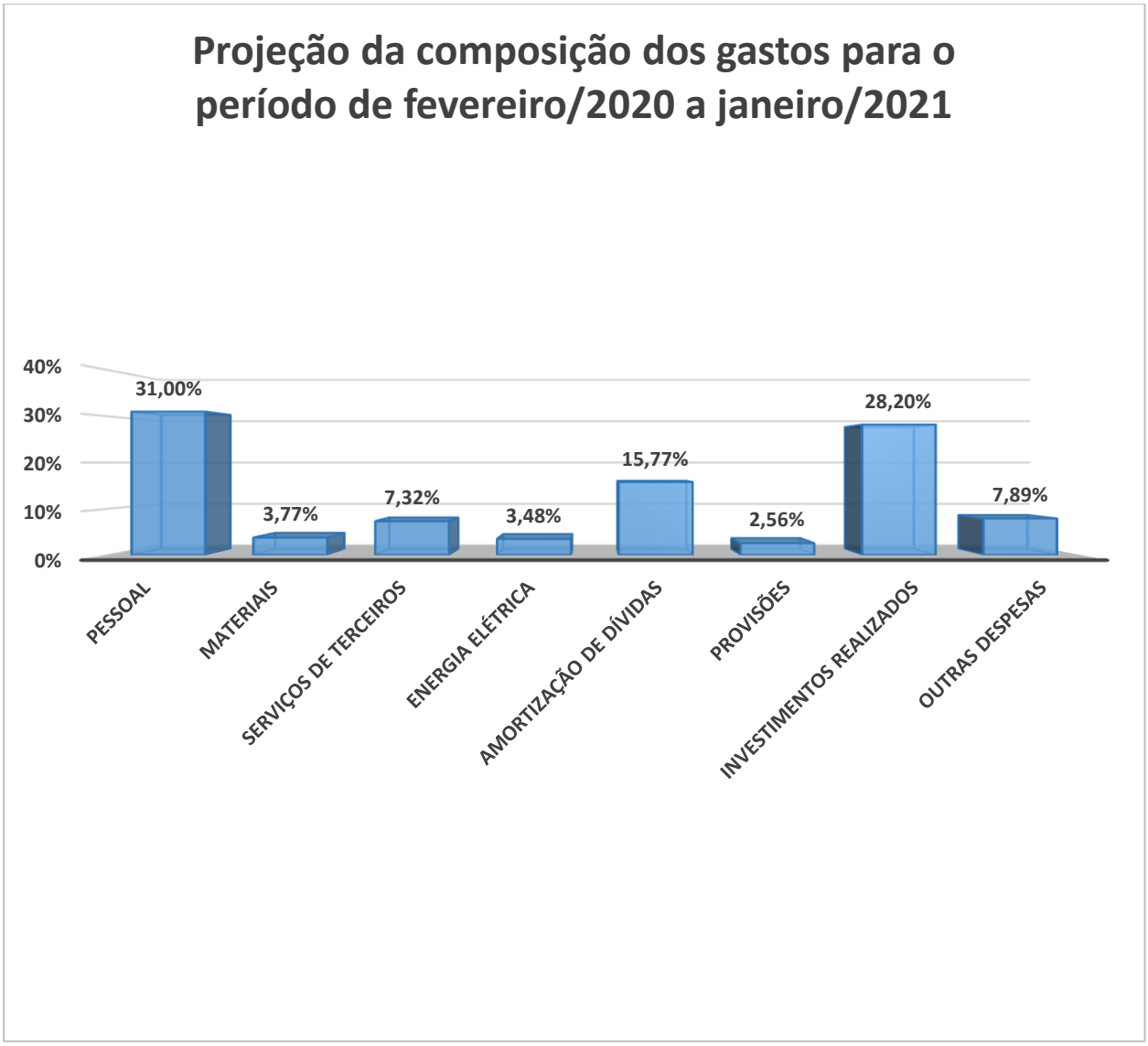

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.7.2 – CÁCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nesta composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN	= Tarifa Média Necessária
DEXt	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt	= Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt	= Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt	= Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt	= Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt	= Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt	= Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt	= Volume Faturado nos períodos "t"
t	= Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i	= Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((739.982.194 + 253.662.819 + 390.302.622) \times 1) - 97.951.171 - 319.098.000 - 11.145.359] / (1+0)^1}{160.835.593/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{955.753.105}{160.835.593}$$

TMN = 5,9424R$/m³

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.7.3 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020 no valor de 5,7952 R$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.7.4 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{5,9424}{5,7952} - 1 \right) \times 100$$

CT = 2,54%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo da Tarifas (CT), entre a Tarifa Média Necessária (TMN), calculada conforme Fórmula Paramétrica, e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual resultante de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

Esse percentual indica qual deve ser o índice de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) **Reajuste de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de fevereiro de 2020, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**

b) **Reajuste de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de fevereiro de 2020, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o **PRESTADOR**:

a) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ;

b) Aumente a autonomia de reservação de água tratada para a segurança dos sistemas, em casos de paralização nos sistemas de captação e distribuição para realização de manutenções, falta de energia elétrica, quebras de equipamentos ou rompimentos de redes;

c) Dê continuidade ao programa de redução do índice de perdas, com a implementação de macromedidores, substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos, combatendo as perdas físicas;

d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

e) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais, como por exemplo: adequar o número de funcionários em função do número de ligações de água e esgoto, reduzir as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, reduzir a inadimplência, etc.;

f) Desenvolva estratégias para novos negócios, como a comercialização de água de reuso produzida na EPAR Capivari II, contribuindo para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e proporcionando receitas para novos investimentos;

g) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;

h) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;

i) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;

j) Mantenha atualizado mensalmente o Sistema Sonar;

k) Melhore os índices Q01 (Incidência das Análises de Coliformes Totais fora do Padrão), Q02 (Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede), E03 (Despesa Média Anual Por Empregado) e E04 (Despesa de Exploração por m^3 Faturado);

l) Contrate mais funcionários para o serviço de atendimento aos usuários, de forma a otimizar e atender as reclamações da ouvidoria com maior rapidez.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Campinas, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela SANASA em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Campinas.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a SANASA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SANASA deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Campinas, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, smj.

Americana, 10 de dezembro de 2019.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Residencial Padrão						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	36,34	-	29,07	-	15,63	-
de 11 a 15	6,75	31,16	5,40	24,93	2,89	13,27
de 16 a 20	6,90	33,41	5,52	26,73	2,97	14,47
de 21 a 25	7,07	36,81	5,63	28,93	3,05	16,07
de 26 a 30	8,69	77,31	6,94	61,68	3,73	33,07
de 31 a 50	9,24	93,81	7,39	75,18	3,98	40,57
Acima de 50	14,18	340,81	11,31	271,18	6,09	146,07

Residencial Social						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	8,60	-	6,89	-	3,69	-
de 11 a 20	1,10	2,40	0,88	1,91	0,47	1,01
de 21 a 30	2,15	23,40	1,72	18,71	0,93	10,21
Observação: Para consumos acima de 30 m³ aplicam-se as tarifas da Categoria Residencial Padrão						

Residencial com ligação coletiva						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	8,60	-	6,89	-	3,69	-
de 11 a 20	1,10	2,40	0,88	1,91	0,47	1,01
de 21 a 50	2,15	23,40	1,72	18,71	0,93	10,21
Acima de 50	3,83	107,40	3,08	86,71	1,65	46,21

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Residencial com pequeno comércio						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	41,17	-	32,94	-	17,70	-
de 11 a 20	6,90	27,83	5,52	22,26	2,97	12,00
de 21 a 30	10,88	107,43	8,72	86,26	4,70	46,60
de 31 a 40	12,89	167,73	10,31	133,96	5,55	72,10
de 41 a 50	14,97	250,93	11,96	199,96	6,43	107,30
Acima de 50	19,05	454,93	15,25	364,46	8,17	194,30

Comercial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	74,85	-	59,86	-	32,17	-
de 11 a 20	12,48	49,95	9,99	40,04	5,37	21,53
de 21 a 30	19,88	197,95	15,89	158,04	8,56	85,33
de 31 a 40	23,37	302,65	18,71	242,64	10,07	130,63
de 41 a 50	27,24	457,45	21,77	365,04	11,71	196,23
Acima de 50	32,82	736,45	26,27	590,04	14,12	316,73

Comercial em Núcleos Urbanizados						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	31,01	-	24,81	-	13,32	-
de 11 a 20	5,17	20,69	4,12	16,39	2,23	8,98
de 21 a 30	8,23	81,89	6,57	65,39	3,54	35,18
de 31 a 40	9,65	124,49	7,72	99,89	4,17	54,08
de 41 a 50	11,27	189,29	9,00	151,09	4,84	80,88
Acima de 50	13,60	305,79	10,88	245,09	5,86	131,88

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Pública						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	44,22	-	35,40	-	19,01	-
de 11 a 20	12,48	80,58	9,99	64,50	5,37	34,69
de 21 a 40	20,78	246,58	16,62	197,10	8,94	106,09
de 41 a 50	24,95	413,38	19,95	330,30	10,74	178,09
Acima de 50	32,52	791,88	26,03	634,30	13,99	340,59

Industrial						
Faixas de Consumo (m³)	Água Tratada		Coleta e Afastamento de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)	Tarifa (R$/m³)	Parcela a Deduzir (R$)
De 0 até 10 m³/mês	68,32	-	54,67	-	29,38	-
de 11 a 20	7,39	5,58	5,92	4,53	3,18	2,42
de 21 a 30	14,97	157,18	11,96	125,33	6,43	67,42
de 31 a 40	17,32	227,68	13,85	182,03	7,43	97,42
de 41 a 50	20,10	338,88	16,10	272,03	8,62	145,02
Acima de 50	35,10	1.088,88	28,07	870,53	15,08	468,02

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1) Tarifas de Água

As Tarifas de Água Tratada da SANASA Campinas são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa tem um valor em reais. Para facilitar o cálculo, foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como no exemplo abaixo:

Categoria Residencial Padrão
Para consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 6,75 = R$ 101,25
R$ 101,25 – R$ 31,16 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 70,09***

2) Tarifas de Esgoto

As Tarifas de Coleta e Afastamento de Esgoto e Tarifas de Tratamento de Esgoto da SANASA Campinas são equivalentes a **80% (oitenta por cento)** e **43% (quarenta e três por cento)**, respectivamente, das tarifas dos serviços de abastecimento de água tratada, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

3) Tarifas de Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto:

Considerando o exemplo acima (consumo de água = 15 m³), a Tarifa Total (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto) para Categoria Residencial Padrão seria:

Coleta e Afastamento de Esgoto
Consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 5,40 = R$ 81,00
R$ 81,00 – R$ 24,93 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 56,07***

Tratamento de Esgoto
Consumo de água: 15 m³
15 m³ x R$ 2,89 = R$ 43,35
R$ 43,35– R$ 13,27 (*parcela a deduzir*) = ***R$ 30,08***

Tarifa Total
Tarifa Total = Água Tratada + Coleta e Afastamento de Esgoto + Tratamento de Esgoto
Tarifa Total = R$ 70,09 + R$ 56,07 + R$ 30,08 = R$ 156,24

Observações:

a) Nas ligações que atendam a mais de uma economia/domicílio familiar (Prédios e Condomínios Residenciais) será feita a divisão do consumo total apurado pelo número de economias/domicílios.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

b) O resultado será aplicado nas faixas das tarifas da Categoria Residencial Padrão (observada a Tarifa Mínima de 10 m³) e, após, multiplicado pela quantidade de economias/domicílios que compõem o prédio ou condomínio residencial.

c) O consumidor de Núcleos Não Urbanizados (Residência Unifamiliar) no momento da individualização passará a usufruir automaticamente da Tarifa Residencial Social pelo período de 12 meses. Após esse prazo deverá comprovar os requisitos para o novo cadastro.

d) Casos não contemplados nos itens acima deverão ser analisados pelo Serviço Social da SANASA Campinas para possível enquadramento.

e) No uso de fontes alternativas de abastecimento de água e desde que haja uso de rede coletora de esgotos da SANASA Campinas, a cobrança dos serviços de coleta e afastamento e tratamento de esgoto terá como base o volume total de água utilizado na respectiva categoria.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

CODIGO		DESCRICAO	VALOR (R$)
I	6231	AFERICAO /TROCA HIDRO ELTRO(LAB SANASA)	857,43
I	6221	AFERICAO HIDRO ELETRONICO(LAB MOVEL)	201,22
I	6131	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"	210,49
I	6141	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 1"1/2	421,03
I	6151	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 2"3"	842,06
I	6171	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4(C/IDM)	376,59
I	6121	AFERICAO HIDRO PARTICULAR 3/4"	105,27
I	6201	AFERICAO HIDRO VOLUMETRICO(LAB MOVEL)	201,22
I	6152	AFERICAO HIDRO 3/4"(RENEGOCIACAO)	201,22
I	603	AFERICAO/TROCA HIDRO VELOCIMETRICO 3/4"	201,22
I	6211	AFERICAO/TROCA HIDRO VOLUMT(LAB SANASA)	329,79
I	604	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"	613,59
I	605	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2 CLASSE B	960,64
I	606	AFERICAO/TROCA HIDRO 1"1/2,2" CLASSE C	2.713,87
I	6162	AFERICAO/TROCA HIDRO 3"E 4"	4.949,00
G	201	AGUA DE REUSO (PARA RETIRADA)	2,26
G	222	AGUA DE REUSO 14 M3(PARA ENTREGA)	369,35
G	221	AGUA DE REUSO 14 M3(PARA ENTREGA)	369,35
G	211	AGUA DE REUSO 7 M3(PARA ENTREGA)	290,20
G	212	AGUA DE REUSO 7 M3(PARA ENTREGA)	290,20
G	131	AGUA POTAVEL (CAMINHAO 14 M)	573,92
G	141	AGUA POTAVEL (CAMINHAO 14 M)	573,92
G	121	AGUA POTAVEL (CAMINHAO 7 M)	408,46
G	151	AGUA POTAVEL (CAMINHAO 15 M)	580,98
G	181	AGUA POTAVEL 17M3 (SOMENTE TRANSPORTE)	475,86
G	171	AGUA POTAVEL 8M3(SOMENTE TRANSPORTE)	351,13
G	11	AGUA POTAVEL(CAMINHAO 15 M)	580,98
E	1231	ANALISE DO CADASTRO TECNICO - 251 A 500M	1.654,39
E	1241	ANALISE DO CADASTRO TECNICO - 501 A 1000M	3.308,78
E	1221	ANALISE DO CADASTRO TECNICO ATE 250M	827,20
E	1271	ANALISE DO CADASTRO TECNICO-ACIMA 5000M	22.157,03
E	1251	ANALISE DO CADASTRO TECNICO-1001 A 2000M	6.617,56
E	1261	ANALISE DO CADASTRO TECNICO-2001 A 5000M	16.543,93
O	201	ANALISE PREVIA SERV.ADM.CANC.F.V.S	620,98
I	300	ANALISE PROJETO BASICO DE REDE DE AGUA	4.698,37
I	301	ANALISE PROJETO BASICO DE REDE DE ESGOTO	4.698,37

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

E	202	ANALISE PROJETO HIDRAULICO COMERCIAL	4.016,26
E	204	ANALISE PROJETO HIDRAULICO INDUSTRIAL	5.727,89
E	201	ANALISE PROJETO HIDRAULICO RESIDENCIAL	2.815,92
E	1211	ANALISE PROJETOS CONCESSIONARIAS	7.706,73
J	1011	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	592,46
J	1032	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 1"	592,46
J	1000	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	152,18
J	1001	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	152,18
J	1002	CAIXA DE PROTECAO PADRAO MURO 3/4"	152,18
K	305	CAVALETE 3/4"	293,13
H	100	CERT.DE VIABIL.ATEND.CETESB/GRAPROHAB/CEF	589,41
H	300	CERT.NEGAT/POSITIVA DE FAIXA DE VIELA	20,72
H	200	CERT.NEGAT/POSITIVA(CONSUMO E REDES)	20,72
O	4	CHAMADA INDEVIDA	19,35
O	10	CHAMADA INDEVIDA	19,35
E	2181	CHAMADA INDEVIDA VIST.CAMINHAO ESG FOSSA	136,95
X	100	COBRANCA DE EMISSAO DE FATURA INDIVIDUAL	4,62
X	8	COBRANCA SEG VIA FAT AUTOMATICA	2,64
O	702	CONSTRUCOES ACIMA DE 150 M2	178,08
O	701	CONSTRUCOES ATE 150 M2	132,05
N	1151	CORTE DE AGUA FASE PLUG (CAVALETE)	40,46
N	1411	CORTE DE AGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(OB)	116,72
N	1161	CORTE/EXTINCAO AGUA RAMAL/FERRULE	190,92
N	1521	CUSTO REGUL IRREG FA CADASTRADA	496,89
N	1522	CUSTO REGULA IRREG FA CADASTRADA	496,89
N	1361	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE HIDRO	170,67
N	1371	CUSTO REGULARIZACAO IRREGULARIDADE LIG.	496,89
T	109	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO	73.289,88
M	1012	ESGOTA FOSSA (VIAGEM ATE 8M3)	456,78
M	101	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE ATE 6M3)	435,31
M	1011	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M3)	567,22
M	1022	ESGOTA FOSSA (VIAGEM DE 9 A 12M3)	567,22
I	102	ESTUDO DE VIABILIDADE S/ MODIFICACAO	422,82
I	101	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA	2.114,20
I	100	ESTUDO VIABILIDADE TECNICA/C/MODIFICACAO	845,68
I	200	EXAME DE PLANTA LOTEAMENTO	3.759,27
V	131	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO ACIMA DE 5,91M	8.718,19
V	101	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO ATE 2,60M	4.360,65
V	111	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO 2,61 A 4,40M	5.805,05
V	121	EXEC.P.V P/MONITORAMENTO 4,41 A 5,90M	7.449,42

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

N	721	EXECUCAO CADASTRO TECNICO ATE 100M	1.397,37
N	1111	EXTINCAO DE LIGACAO	386,07
N	1381	EXTINCAO DE LIGACAO PROVISORIA	190,92
G	801	FRETE P/ CADA VIAGEM PERIMETRO URBANO	207,81
G	802	FRETE PARA CADA VIAGEM DISTRITOS	415,60
O	703	GRANDES CONST.N/ SUBDIV.EM ECONOMIA	307,22
L	119	HIDROMETRO 3" X 80MM WS-P	4.949,00
N	105	HIDROMETRO DANIFICADO	201,22
N	1402	HIDROMETRO DANIFICADO	201,22
J	1071	INDIVIDUALIZACAO (HIDRO 1 1/2,QN10M3/H CL C)	1.750,74
J	1061	INDIVIDUALIZACAO HIDRO AGUA QUENTE 3/4	204,96
J	1022	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 1"	479,42
J	1012	INDIVIDUALIZACAO HIDRO 3/4	157,09
J	1072	INSTALACAO DE HIDRO MONTE BELO	201,22
K	1072	INSTALACAO DE HIDROMETRO	201,22
J	507	INSTALACAO DE HIDROMETRO "3 E 4"	4.949,00
J	301	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	613,59
J	302	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "1"	613,59
J	602	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA "2"	1.276,20
J	401	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	960,64
J	402	INSTALACAO DE HIDROMETRO FA 1"1/2"	960,64
J	1052	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 1"	673,88
J	1062	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 2"	1.276,20
J	1042	INSTALACAO DE HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	351,55
J	108	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	613,59
J	503	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"	613,59
J	113	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	960,64
J	504	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 CL B	960,64
J	115	INSTALACAO DE HIDROMETRO 1"1/2 E 2 CL C	2.713,87
J	101	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	201,22
J	102	INSTALACAO DE HIDROMETRO 3/4"	201,22
J	1081	INSTALACAO HIDRO MONTE BELO	201,22
J	601	INSTALACAO HIDROMETRO FA "2"	1.276,20
J	201	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	351,55
J	202	INSTALACAO HIDROMETRO FA 3/4	351,55
J	11	INSTALACAO HIDROMETRO SECUNDARIO 3/4"	351,55
F	211	LAVAGEM/INST DESCARGA NA REDE DE AGUA	41.413,58
L	1361	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	628,33
L	1362	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. C/REPOSICAO	628,33
L	1381	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	399,08

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

L	1382	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV C/REPOSICAO	399,08
L	1391	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. PV S/REPOSICAO	215,70
L	1371	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	444,94
L	1392	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S.PV S/REPOSICAO	215,70
L	1241	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.153,41
L	1242	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO COM REPOSICAO	2.153,41
L	1261	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.825,64
L	1262	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.825,64
L	1271	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	545,11
L	1272	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO PV S/REPOSICAO	545,11
L	1251	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	945,75
L	1252	LIG ESGOTO COMERCIAL PAS.OPOSTO S/REPOSICAO	945,75
L	1201	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.160,35
L	1202	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV C/REPOSICAO	1.160,35
L	1221	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	504,78
L	1222	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV C/REPOSICAO	504,78
L	1231	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	215,70
L	1232	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV PV S/REPOSICAO	215,70
L	1211	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	545,72
L	1212	LIG ESGOTO COMERCIAL PASSEIO FAV S/REPOSICAO	545,72
L	1281	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.162,50
L	1282	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV C/REPOSICAO	1.162,50
L	1301	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.040,99
L	1302	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV C/REPOSICAO	1.040,99
L	1311	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	382,24
L	1312	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV PV S/REPOSICAO	382,24
L	1291	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	904,79
L	1292	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO FAV S/REPOSICAO	904,79
L	1321	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	1.800,76
L	1322	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO C/REPOSICAO	1.800,76
L	1341	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.473,82
L	1342	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV C/REPOSICAO	1.473,82
L	1351	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	479,89
L	1352	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO PV S/REPOSICAO	479,89
L	1331	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	807,65
L	1332	LIG ESGOTO COMERCIAL TERCO OPOSTO S/REPOSICAO	807,65
K	1052	LIGACAO AGUA (TRAVESSIA AV C/REPOSICAO)	5.458,73
K	1062	LIGACAO AGUA (TRAVESSIA AV S/REPOSICAO)	1.722,65
K	1032	LIGACAO AGUA (TRAVESSIA RUA C/REPOSICAO)	3.812,04
K	1042	LIGACAO AGUA (TRAVESSIA RUA S/REPOSICAO)	1.430,98

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

K	1102	LIGACAO DE AGUA COLETIVA NUCLEO	1.430,98
K	1082	LIGACAO DE AGUA S/HIDROMETRO MONTE BELO	254,76
K	310	LIGACAO DE AGUA 1 1/2"	5.212,17
K	309	LIGACAO DE AGUA 1"	5.212,17
K	603	LIGACAO DE AGUA 2" VELOCIMETRICO	8.361,68
K	1011	LIGACAO DE AGUA 3/4"	1.430,98
K	1022	LIGACAO DE AGUA 3/4"	1.430,98
K	311	LIGACAO DE AGUA 3"	14.605,76
L	1422	LIGACAO DE ESGOTO (ENTORNO VIRACOPOS)	201,94
L	1011	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.430,98
L	1022	LIGACAO DE ESGOTO RESIDENCIAL	1.430,98
L	1021	LIGACAO DE ESGOTO 6"	4.232,10
L	1032	LIGACAO DE ESGOTO 6"	4.232,10
L	1412	LIG ESGOTO COMERCIAL F.V.S. S/REPOSICAO	444,94
F	101	LOTES	1.294,61
U	154	MANUAL REGULAMENTACAO DO USO DA F.V.S	15,85
N	204	MULTA DE REMOCAO IRREGULAR	597,06
N	1272	MULTA IRREGULARIDADE	1.316,29
N	205	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	442,36
N	206	MULTA IRREGULARIDADE FA SEM CADASTRO	442,36
N	1331	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 1	1.480,53
N	1341	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 2	2.961,10
N	1351	MULTA IRREGULARIDADE NAO RESID. TP 3	5.922,24
N	1452	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 1	392,63
N	1462	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 2	785,29
N	1472	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO N RES TP 3	1.570,58
N	1422	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 1	78,55
N	1432	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 2	157,06
N	1442	MULTA IRREGULARIDADE NUCLEO RES TP 3	471,16
N	1301	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 1	296,13
N	1311	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 2	592,21
N	1321	MULTA IRREGULARIDADE RESIDENCIAL TP 3	1.776,64
M	111	MULTA REFERENTE EFLUENTE IRREGULAR	456,78
N	207	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.316,29
N	208	MULTA USO IRREGULAR FA CADASTRADA	1.316,29
U	151	NORMAS TECNICAS - BASICO DE AGUA E ESGOTO	640,41
N	1032	REATIVACAO DE LIG.RAMAL RESIDENCIAL	188,03
N	1092	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO	1.430,98
N	1102	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IN	967,88
N	1101	REATIVACAO DE LIGACAO CAIXA PASSEIO COM/IND	967,88

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

N	1051	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	967,88
N	1062	REATIVACAO DE LIGACAO COMERCIAL/INDUSTRIAL	967,88
N	1011	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.430,98
N	1022	REATIVACAO DE LIGACAO RESIDENCIAL/PUBLICO	1.430,98
B	5161	REDE COL. DE ESG.E LIGACAO (NAO GERA SSE)	1.031,33
B	1182	REDE COL.DE ESGOTO E LIGACAO (ENT VIRACOPOS)	1.053,51
B	1001	REDE COLETORA DE ESGOTO	5.006,26
B	1012	REDE COLETORA DE ESGOTO	5.006,26
B	1022	REDE COLETORA DE ESGOTO	5.006,26
B	1101	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	6.437,25
B	1112	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	6.437,25
B	1122	REDE COLETORA DE ESGOTO E LIGACAO RESIDENCIAL	6.437,25
A	1001	REDE DE ÁGUA	2.787,55
A	1012	REDE DE ÁGUA	2.787,55
A	1022	REDE DE ÁGUA	2.787,55
A	1101	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	4.218,52
A	1112	REDE DE ÁGUA E LIGACAO	4.218,52
N	1201	RELIGACAO ÁGUA RAMAL	188,03
N	1191	RELIGACAO ÁGUA FASE PLUG (CAVALETE)	17,50
N	1421	RELIGACAO ÁGUA RAMAL CX PASSEIO/MURO(0B)	112,23
N	722	RELIGACAO COM REMOCAO CAIXA MURO (RAMAL)	188,03
N	712	REMOCAO CAV 5,01 A 6 MT C/CAIXA PADRAO	716,50
N	713	REMOCAO CAV 6,01 A 7 MT C/CAIXA PADRAO	835,91
N	714	REMOCAO CAV 7,01 A 8 MT C/CAIXA PADRAO	955,33
N	715	REMOCAO CAV 8,01 A 9 MT C/CAIXA PADRAO	1.074,69
N	716	REMOCAO CAV 9,01 A 11 MT C/ CAIXA PADRAO	1.194,06
N	711	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV P/PADRAO CAIXA	152,18
N	742	REMOCAO CAV.ATE 5 MT DE ALV.P/PADRAO CAIXA	152,18
N	706	REMOCAO CAVALETE DE 5,01 A 6MT ALVENARIA	716,50
N	707	REMOCAO CAVALETE DE 6,01 A 7 MT ALVENARIA	835,91
N	708	REMOCAO CAVALETE DE 7,01 A 8 MT ALVENARIA	955,33
N	709	REMOCAO CAVALETE DE 8,01 A 9 MT ALVENARIA	1.074,69
N	710	REMOCAO CAVALETE DE 9,01 A 11 MT ALVENARIA	1.194,06
N	732	REMOCAO DE CAVALETE CAIXA PASSEIO	510,40
N	752	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	1.994,82
N	751	REMOCAO DE CAVALETE 1 E 1 1/2"	1.994,82
N	792	REMOCAO DE CAVALETE 2"	4.067,55
N	782	REMOCAO DE CAVALETE 3"	5.589,62
N	772	REMOCAO DE HIDRO LIG.INDIVIDUALIZADA	31,07
E	211	REVISITA CCO (HABITE-SE) E ALVARA USO	136,95

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

E	2271	REVISITA DE VISTORIA FA	31,07
E	242	REVISITA PARA ALVARA DE USO/ CCO	136,95
E	2121	REVISITA VISTORIA P/ CAMINHAO ESG. FOSSA	47,26
N	800	SEGUNDA VIA DA FATURA DE ÁGUA	2,64
O	200	SERV.ADMINISTRATIVOS CANCELAMENTO F.V.S.	620,95
O	400	SERV.ADMINISTRATIVOS INSTITUICAO F.V.S	620,95
E	2251	SERVICO DE REVISITA	31,07
O	522	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO (F.V.S)	160,92
O	500	SERVICOS TECNICOS REGULARIZACAO(F.V.S.)	160,92
E	2261	SOLICITACAO INDEVIDA-FISCALIZACAO	31,07
I	6101	SUBSTITUICAO DE HIDRO VELOCIMETRICO	201,22
I	6102	SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO VOLUMETRICO	369,28
E	2191	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO E CCO - HABITE-SE	58,50
E	2192	TERMO DE DECLARACAO ALVARA USO	58,50
F	1	UNIF.SUBDIVISAO DE LOTES-GLEBAS	1.035,60
F	100	UNIFICACAO OU SUBDIVISAO	873,79
G	700	VALE DE ÁGUA CONSUMO ACIMA DE 80 M3	18,04
G	200	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 10 A 20 M3	474,86
G	300	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 20 A 30 M3	10,09
G	400	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 30 A 40 M3	11,79
G	500	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 40 A 50 M3	13,44
G	600	VALE DE ÁGUA CONSUMO DE 50 A 80 M3	14,82
I	6251	VERIFICACAO DE ERRO SIST MED.ESGOTO	1.104,54
E	252	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO DE OBRA	233,20
E	207	VISTORIA CERTIFICACAO CONCLUSAO OBRA	233,20
E	2141	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	233,20
E	2142	VISTORIA PARA ALVARA DE USO	233,20
E	2171	VISTORIA PARA CAMINHAO ESG.FOSSA	94,54
E	2161	VISTORIA PARA INSTALACAO CAIXA PADRAO	31,07
O	600	VISTORIA TECNICA	106,74
O	602	VISTORIA TECNICA DISTRITOS	145,50
O	32	VISTORIA TECNICA PARA INDIVIDUALIZACAO	228,26

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br